

**Editorial**  
**DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Cabrela foi desdobrada em 1 secção de voto que vai funcionar no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - CASA DO POVO DE CABRELA, RUA FRANCISCO ANTÓNIO CORREIA  
PALHAVÃ, 13, 7050-400 CABRELA

Montemor-o-Novo, 26 de Novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)